



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

Departamento de Engenharia

Ref.: SINAPI (julho/2023)

SEINFRA - 027 - Ceará

Comp. Própria - Pref. P. Preta

BDI 22,23%

OBRA: REFORMA ELÉTRICA DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO **DATA:** 29/08/2024
LOCAL: AV. SILVIO ANTÃO DA COSTA **LEIS SOCIAIS:** 114,45%

BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,30
1.1	AC - Administração Central	4,00
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,80
1.3	C - Riscos	1,27
1.4	DF - Custos Financeiras	1,23
2.0	LUCRO	7,40
2.1	L - Lucro Operacional	7,40
3.0	TRIBUTOS	5,65
3.1	**ISS	2,00
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município

Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

**TAXA DE BDI A SER APLICADA
SOBRE O CUSTO DIRETO**

22,23%

VALOR DA OBRA

R\$ 280.551,19

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

****ISS - Imposto Sobre Serviços**

5,00% ISS - Repassado pelo município

40% % SOBRE MÃO DE OBRA

Pedra Preta - MT 29 de agosto de 2024.

Engº Responsável
Cássie Corrêa Damacena - CREA/MT029943